



**OFÍCIO ASSUFOP Nº 23/2026**

**Ilmo. Sr. Luciano Campos da Silva**  
**Magnífico Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto**

O Comando Local de Greve do Sindicato ASSUFOP, no exercício de suas atribuições e em conformidade com as deliberações da categoria, vem, por meio deste, informar decisão acerca da execução de demandas específicas durante o período de paralisação.

Considerando a importância estratégica do desenvolvimento profissional e a necessidade de garantir que os processos de qualificação dos servidores não sejam interrompidos, evitando prejuízos à carreira e ao aperfeiçoamento técnico do corpo de servidores da UFOP, o Comando Local de Greve deliberou pela liberação pontual dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) para a execução de atividades estritamente vinculadas às ações de capacitação (organização, divulgação, participação, ...).

Ressaltamos que esta liberação é específica para os referidos procedimentos, visando garantir que as políticas de gestão de pessoas sejam preservadas, em respeito ao crescimento profissional da categoria e à eficiência da gestão institucional.

Os servidores designados para tais tarefas realizarão os trabalhos necessários sob a orientação desta autorização, mantendo-se, contudo, o estado de greve para as demais atividades não essenciais ou não pactuadas entre este Comando e a Administração Superior.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Souza  
Presidente do Sindicato ASSUFOP

